

PORTARIA Nº 3.956/SIA, DE 8 DE JANEIRO DE 2021.

Altera e renova a inscrição do aeródromo público Araçuaí, localizado em Araçuaí/MG, do cadastro de aeródromos públicos.

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 33, incisos X e XII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e na Resolução nº 158, de 13 de julho de 2010, e considerando o que consta do processo nº 00058.030586/2020-23,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar e renovar a inscrição do aeródromo público abaixo, com as seguintes características:

I - denominação: Araçuaí;

II - código identificador de aeródromo - CIAD: MG0045;

III - município (UF): Araçuaí (MG); e

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas): 16° 51' 07"S / 042° 02' 46"W.

Art. 2º A renovação de inscrição tem validade de 10 (dez) anos. [\(Em virtude do disposto na Resolução nº 736, de 9 de fevereiro de 2024, a renovação da inscrição de que trata esta Portaria será válida por tempo indeterminado\)](#)

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Fica revogada a Portaria DAC nº 173/DGAC, de 22 de setembro de 1983, publicada no Diário Oficial da União de 7 de outubro de 1983, Seção 1.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL JOSÉ BOTELHO FARIA